**PORTARIA Nº 610 – DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

**RECONHECE O DIREITO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AUDAMIR DA CRUZ CUNHA – OCUPANTE DO CARGO DE ARTÍFICE ESPECIALIZADO - PEDREIRO - MATRÍCULA 8190 - À INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DE DIVISÃO**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 69, da Lei Orgânica do Município e da competência conferida por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº 777/2017,

**R E S O L V E :**

**I – INCORPORAR** aos vencimentos do servidor Público Municipal **AUDAMIR DA CRUZ CUNHA**, titular no Cargo de Artífice Especializado - Pedreiro , Matrícula 8190, nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal nº 738, de 02 de dezembro de 1992, e na forma dos pareceres exarados nos autos do Processo Administrativo 777/2017, o valor da **Gratificação do Cargo Comissionado de CHEFE DE DIVISÃO**, ou equivalente, no percentual de 100% (cem por cento), a contar da data de 15/01/19.

**II -**  Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 06 de setembro de 2016 (data da autorização, fls. 22, do Processo 777/2017), revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de setembro de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**